



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 688/2015

Dispõe sobre a homologação das Resoluções nº 001/2015 do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 001/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Vila Pavão – ES, que aprova a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde relativo ao exercício de 2014;

Art. 2º A Resolução em referência encontra-se em anexo e passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de março do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal